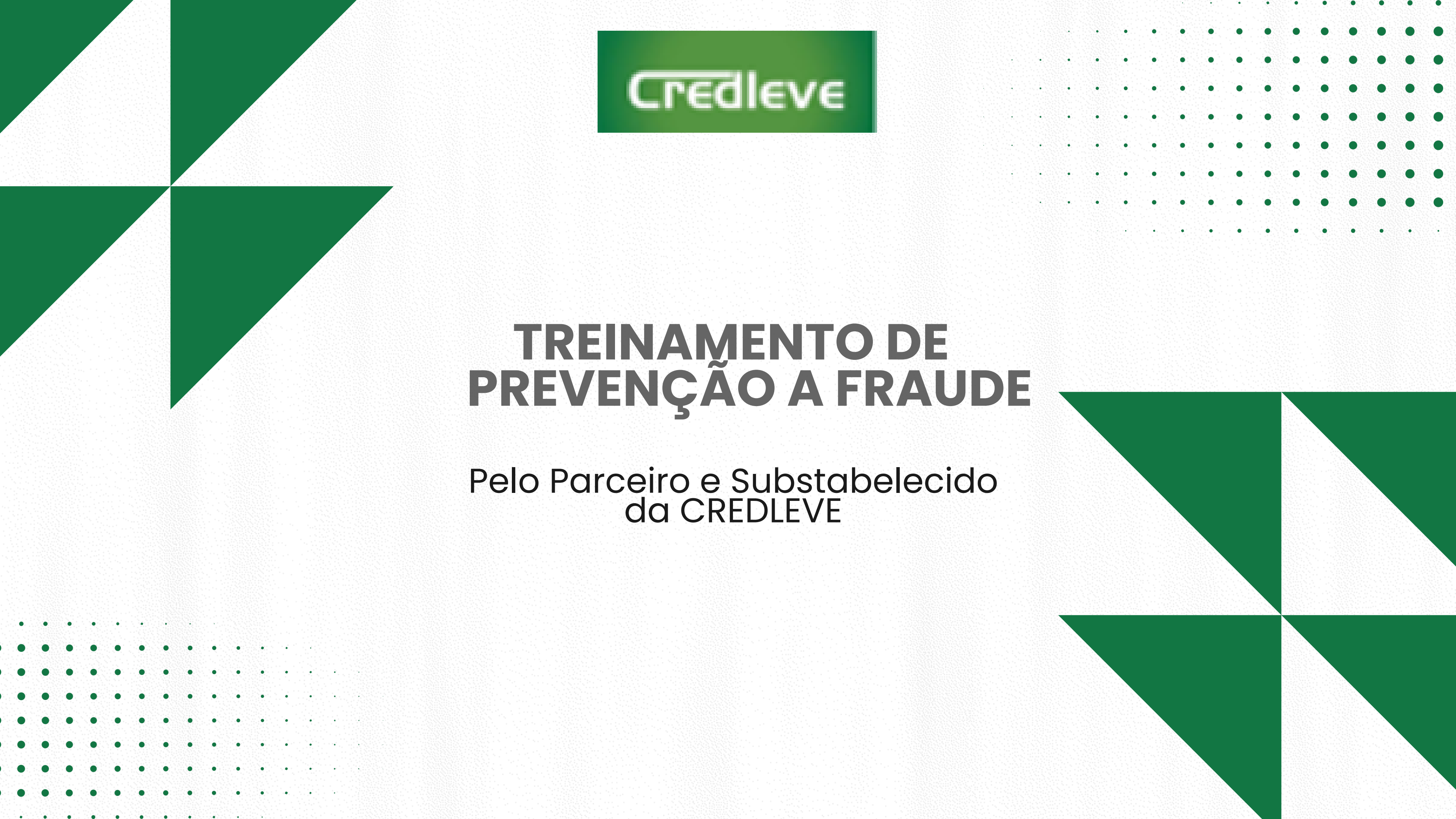




Credleve

TREINAMENTO DE PREVENÇÃO A FRAUDE

Pelo Parceiro e Substabelecido
da CREDLEVE

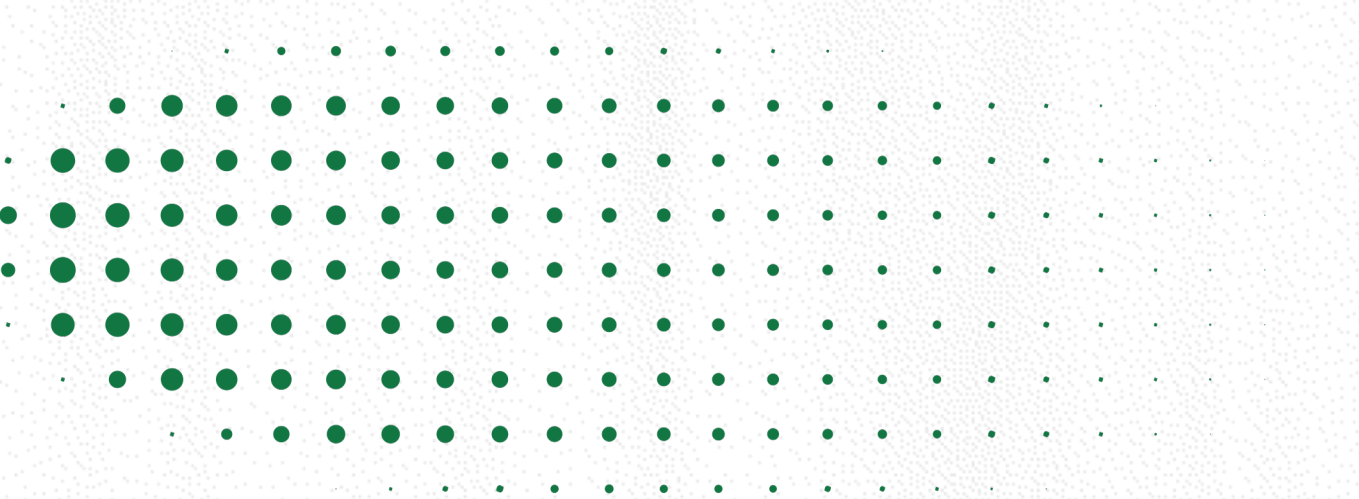
Sumário

Objetivo	Pág	3
Abrangência	Pág	4
O que é considerado fraude	Pág	5
Responsabilidades e papéis internos	Pág	6
Setores chaves na prevenção	Pág 7	
Procedimentos de identificação e mecanismos	Pág 8	
Fluxos diante indícios ou suspeitas	Pág	9
Canais de denúncia e ouvidoria	Pág	10
Penalidades e consequências	Pág 11 e 12	

Funcionar como uma ferramenta para prevenir fraudes, mecanismos ou tentativas de enganar clientes, agentes e instituições financeiras parceiras nos processos de empréstimos.

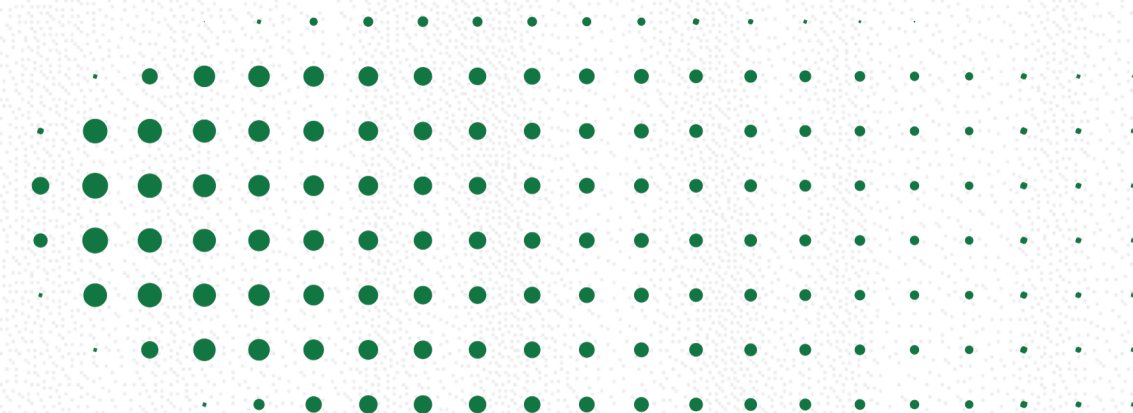
Objetivo

Credleve



Abrangência

A todos os clientes, parceiros, operadores, substabelecidos e agentes vinculados ao da CREDLEVE que atuam na prospecção, formalização, acompanhamento ou encerramento de serviço



O QUE É CONSIDERADO FRAUDE?

CONCEITO GERAL E CRÉDITOCONSIGNADO

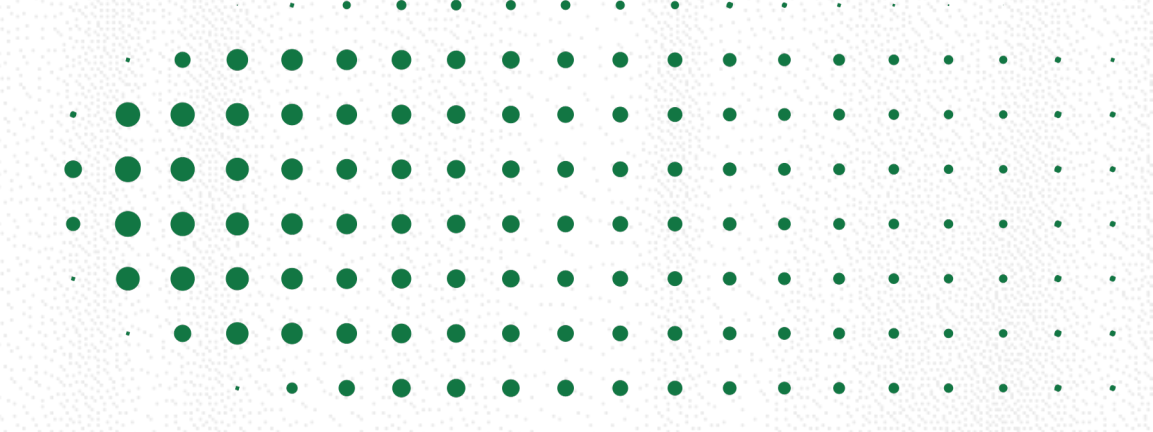
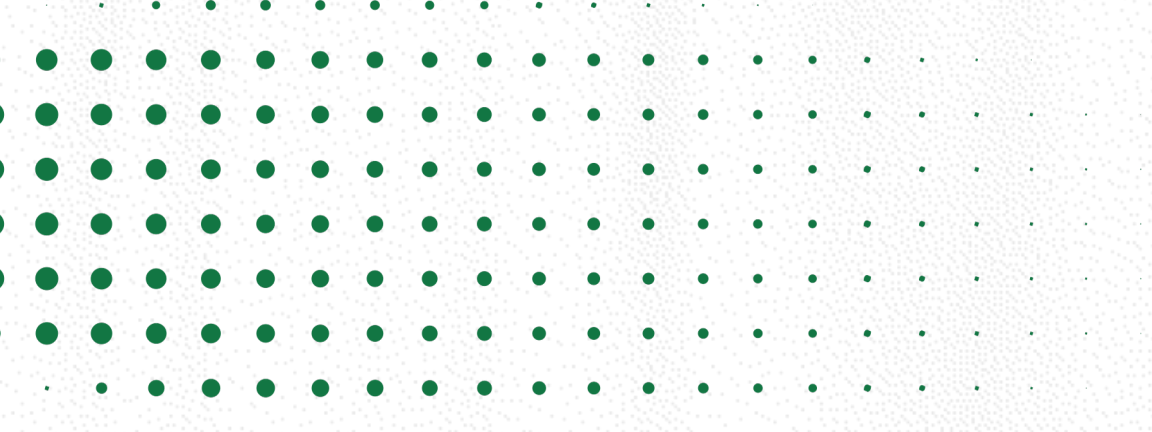


Atos ilícitos ou de má-fé que prejudicam uma pessoa ou organização para obter vantagem indevida para si ou para terceiros



Crédito Consignado: Atitudes que desrespeitem as políticas internas ou tentativas de ocultar informações obrigatórias exigidas no Script de Venda

Credleve



Responsabilidades

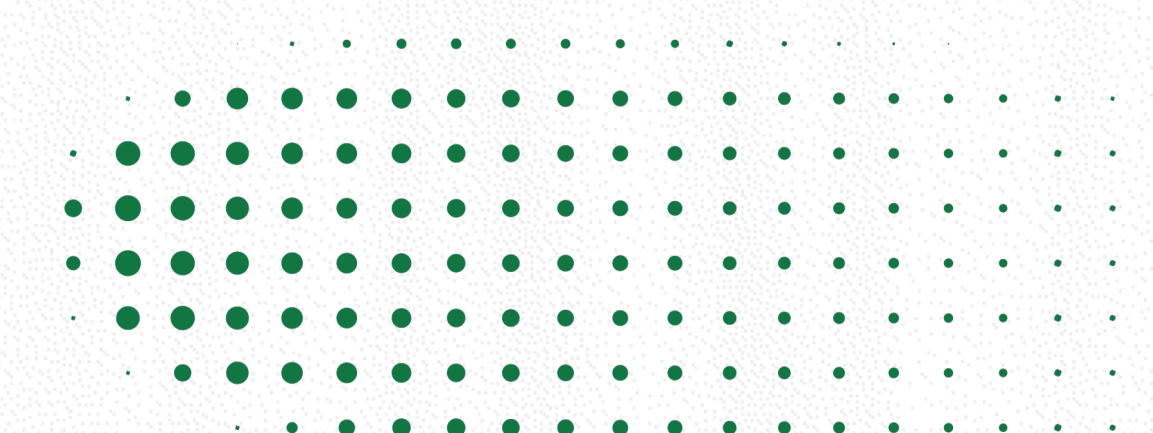
E PAPÉIS INTERNOS

Dever Geral: Todos os colaboradores, gestores e agentes devem prevenir, identificar e comunicar falhas e suspeitas de fraudes aos seus superiores.

Supervisores (Controladores Internos): Garantir que suas equipes estejam atualizadas e cientes de suas responsabilidades preventivas.



Credleve



SETORES CHAVES NA PREVENÇÃO:

1

Setor de Aprovação: Executa as principais rotinas de validação, mantém sigilo sobre os critérios e ferramentas de análise e informa suspeitas à Diretoria e ao Compliance.

2

Setor de Compliance: Promove a melhoria contínua das políticas, consolida alterações normativas e reporta fraudes imediatamente à Diretoria

Credleve



Procedimentos de identificação e mecanismos



A prevenção é feita por meio de análise documental via sistema e contato com o cliente ou parceiro. Os principais mecanismos incluem:

- Análise obrigatória e minuciosa do cadastro de Parceiros.
- Validação rigorosa dos dados cadastrais dos clientes.
- Confirmação de dados do contrato/cliente



Credleve



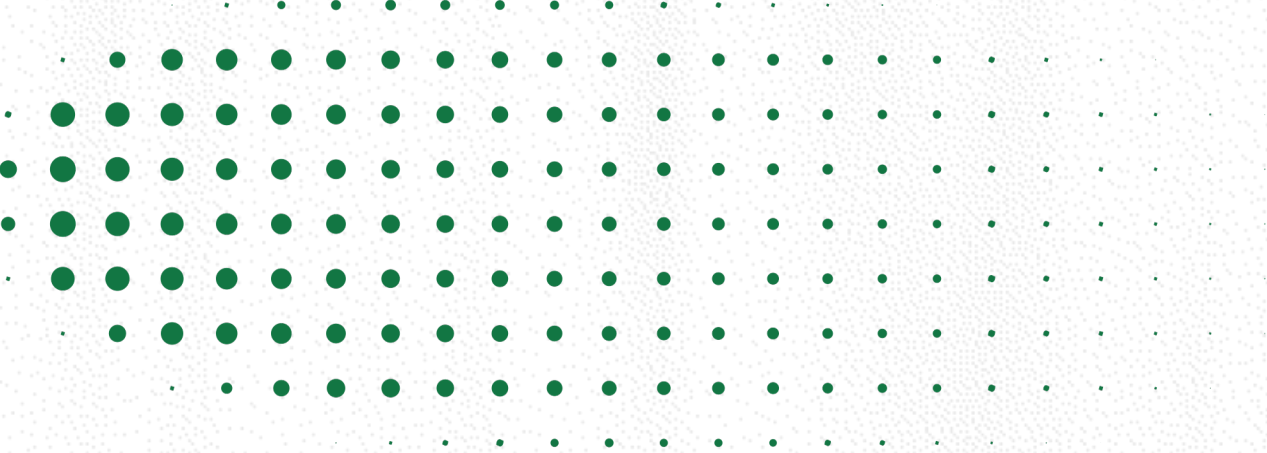
Fluxo diante de Indícios ou Suspeitas

Ação Imediata: Diante de irregularidades na documentação ou não reconhecimento do contrato pelo cliente, a proposta é cancelada.

Retirada da Esteira: O responsável pela proposta é retirado da esteira de aprovação do banco parceiro até apresentar sua defesa.

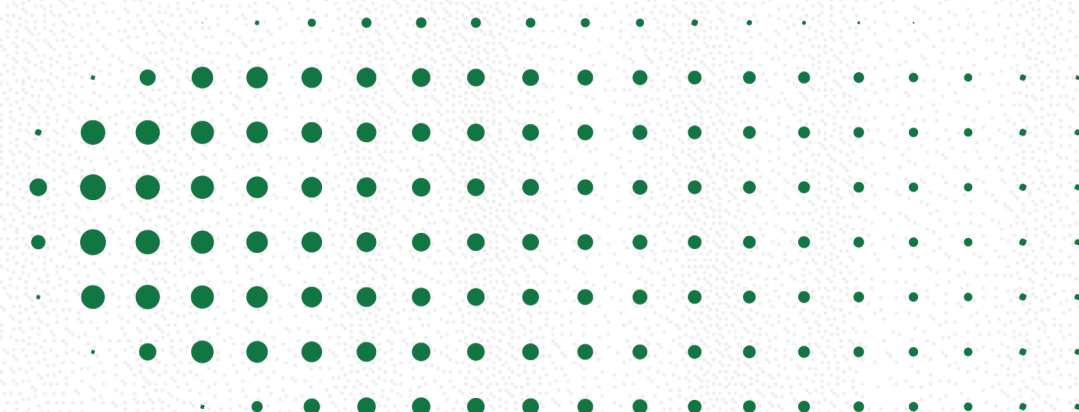
Retorno: O parceiro só volta para a esteira se a análise e validação da defesa forem favoráveis (comprovando que não houve fraude).

Contestações do Banco: Fraudes notificadas diretamente pelo Banco são tratadas pelo Setor de Contestação



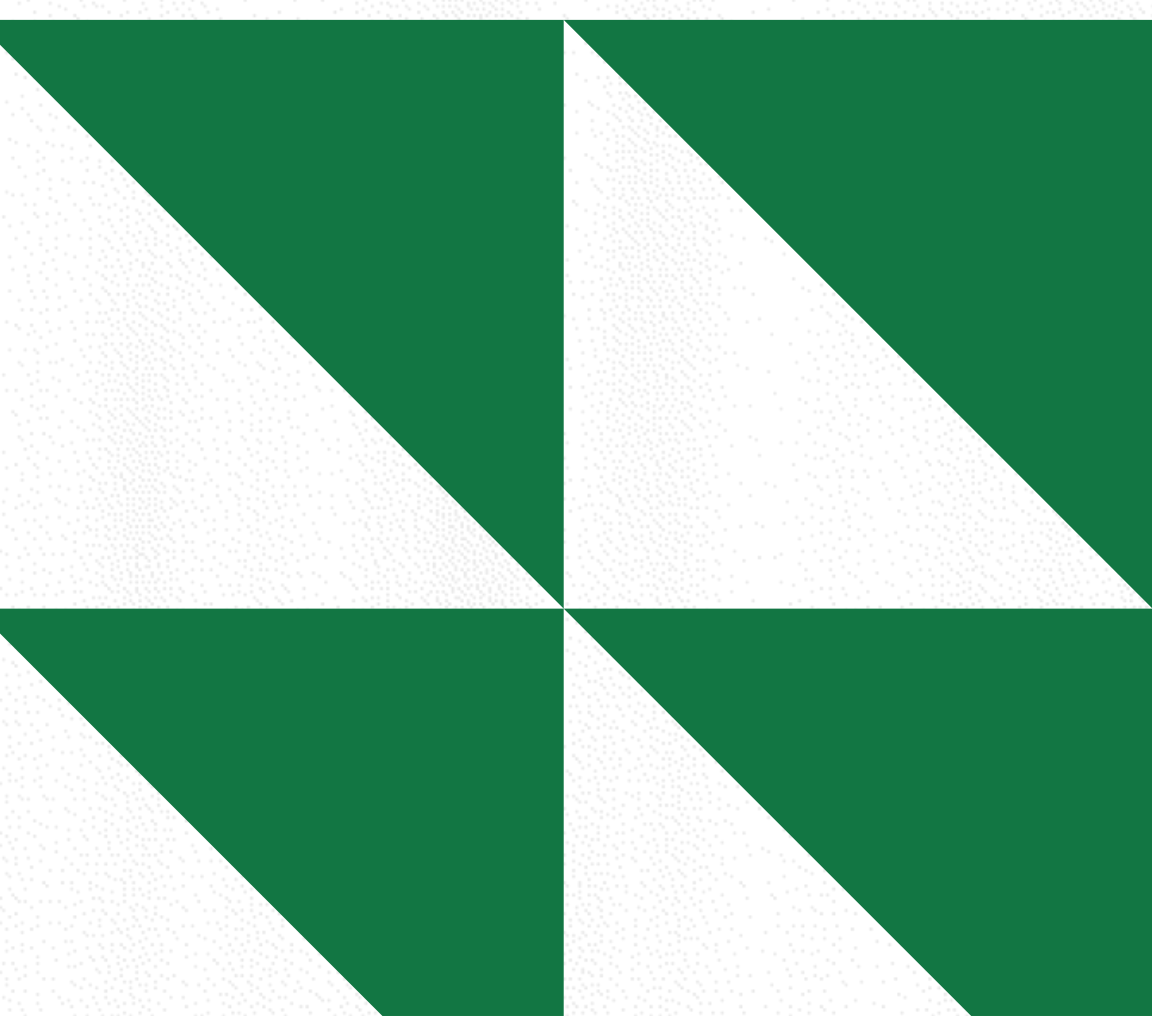
Canais de denúncia e ouvidoria

- Público Interno e Agentes: Suspeitas e tentativas de fraude devem ser reportadas à área de segurança da informação e compliance pelo e-mail oficial: web@credleve.com.br.
- Para Parceiros (Ouvidoria): Disponibilização de uma aba dedicada no site oficial (<https://credfranco.com.br/ouvidoria/>) para garantir transparência e ética.

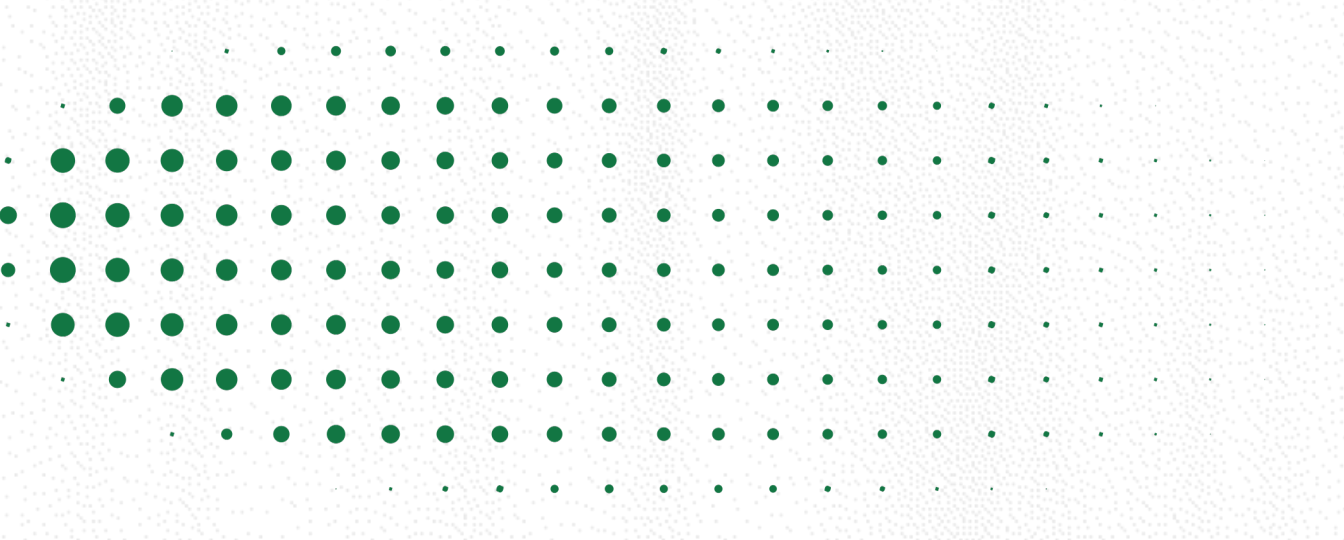




Penalidades e Consequências



Credleve



Aplicações: O descumprimento da política ou a negligência/falha voluntária geram sanções administrativas e legais (com base nas leis criminais, de Lavagem de Dinheiro, etc.).

Medidas Disciplinares: Em caso de fraude confirmada, aplicam-se as regras do Regulamento Interno e é feita a comunicação aos órgãos de repressão competentes.

Ações Judiciais: A CREDLEVE pode decidir abrir processos civis e/ou criminais contra os envolvidos.

